



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (Processo Administrativo CNJ nº 346.015).

O **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília/DF, CNPJ 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CNJ**, neste ato representado por seu Presidente, **Ministro Ayres Britto**, RG 099.307 SSP/SE e CPF 003.722.005-59, e o **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, com sede na Avenida Cais de Apolo, S/Nº, Edifício Ministro Djaci Falcão, Recife/PE, CNPJ 24.130.072/0001-11, doravante denominado **TRF5**, neste ato representado pelo seu Presidente, **Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira Lima**, RG nº 179.126 SSP/AL e CPF nº 071.881.374-04, **RESOLVEM** celebrar o presente termo aditivo com observância da Lei nº 8.666/1993, no que couber, do Decreto nº 6.170/2007 e mediante as seguintes cláusulas e condições.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação em epígrafe.



DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o presente Termo de Cooperação por mais 12 (doze) meses, a contar de **1º de setembro de 2012**.

DO PLANO DE TRABALHO

CLÁUSULA TERCEIRA - O Plano de Trabalho, contemplando o reescalonamento do Cronograma de Execução, deverá ser elaborado em até 30 (trinta) dias a partir da assinatura do presente aditivo.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cooperação no que não colida com a presente disposição.

Por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias, para todos os fins de direito.

Brasília, 31 de agosto de 2012.


Ministro Ayres Britto

Presidente do Conselho Nacional de Justiça


Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira Lima

Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região

